

MATRÍCULA

201.414

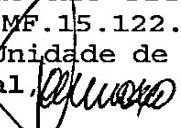
FICHA

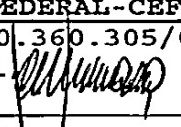
001

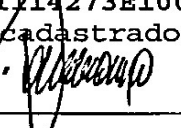
CNS

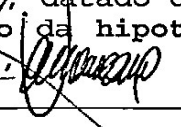
11.142-7

São José do Rio Preto-SP, 25 de agosto de 2020

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 34, da quadra 10, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL MARIA CLARA 2**", bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a rua Projetada 05; do lado direito de quem da citada olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 33; do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 35 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote 3; encerrando a área superficial de 200,00 metros quadrados. Dito lote dista 12,10 metros da esquina da rua Projetada 10. **PROPRIETÁRIA:- RESIDENCIAL MARIA CLARA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Avenida Anísio Haddad, nº 8.001, Esc 413, Bl B-M, Georgina Business Park, inscrita no CNPJ/MF.15.122.632/0001-03 e NIRE: 35226358690 (JUCESP).- **REGISTRO ANTERIOR:-** R.5 da Matrícula nº 185.540 desta Unidade de Serviço.- **Protocolo nº 561.083 de 29/06/2020**, (selo digital: 111427311000000033280820T).- O Oficial, 

AV.1/201414 - Protocolo nº 591.475 de 06/10/2021 (selo digital: 1114273E10000000527434219).- Sobre o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas referidas no R.10 da matrícula nº 185.540 de procedência, pesa **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04 e NIRE: 53500000381 (JUCIS-DF).- São José do Rio Preto, 05 de novembro de 2021.- O Oficial, 

AV.2/201414 - Protocolo nº 604.404 de 08/04/2022 (selo digital: 1114273E1000000060466822Y).- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0276003000.- São José do Rio Preto, 02 de maio de 2022.- O Oficial, 

AV.3/201414 - Protocolo nº 604.404 de 08/04/2022 (selo digital: 111427331000000060467022Z).- Por contrato particular, com caráter de escritura pública, de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com a Lei 14.118, de 12/01/2021 (Programa Casa Verde e Amarela), passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 25 de março de 2022, consta que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº. 1, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 02 de maio de 2022.- O Oficial, 

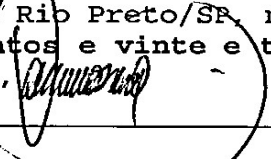
R.4/201414 - Protocolo nº 604.404 de 08/04/2022 (selo digital: 111427321000000060467122Z).- Por contrato referido na AV.3, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

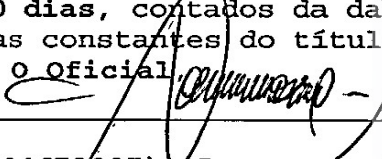
MATRÍCULA
201.414

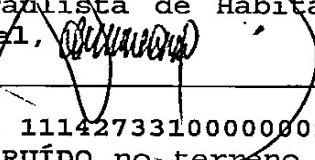
FICHA
001
VERSO

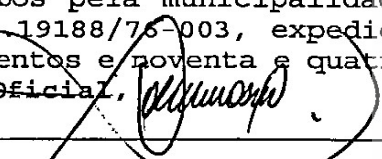
CNS
11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0201414-14

a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à RILARY EMILY DE MATOS SOUZA, RG.600764096-SSP/SP e CPF/MF.498.075.488-02, brasileira, solteira, maior, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Bandeirantes, n°. 314, Jardim Paulista, pelo valor de R\$ 20.823,98 (vinte mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).- São José do Rio Preto, 02 de maio de 2022.- O Oficial, 

R.5/201414 - Protocolo nº 604.404 de 08/04/2022 (selo digital: 111427321000000060467222X):- Por contrato referido na AV.3, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04 e NIRE: 53500000381 (JUCIS-DF), pelo valor de R\$ 128.612,62 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e sessenta e dois centavos), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$749,99, vencendo-se a primeira em 25/04/2022, com Sistema de Amortização:- PRICE; e juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6407% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 02 de maio de 2022.- O Oficial, 

AV.6/201414 - Protocolo nº 604.404 de 08/04/2022 (selo digital: 1114273E10000000604673227):- Por contrato referido na AV.3, a adquirente utilizou subsídios provindos do FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS, Lei Estadual 12.801, de 15.01.2008 e Decreto Estadual 53.823, de 15.12.2008, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - CGFPHIS. - São José do Rio Preto, 02 de maio de 2022.- O Oficial, 

AV.7/201414 - Protocolo nº 650.562 de 05/02/2024 (selo digital: 111427331000000091055124W):- Requereu-se em 04 de janeiro de 2023, a presente para constar que, foi CONSTRUÍDO no terreno desta matrícula, UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL, situado na Rua Projetada 05, nº 854, com 44,82 m², nos termos do Alvará de Construção nº 2809, expedido aos 13/11/2020 e Habite-se nº 1763, expedido aos 20/10/2023, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos com Aferição sob nº 90.005.19188/76.003, expedida pela Receita Federal do Brasil, atribuído o valor de R\$ 80.594,43 (oitenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).- São José do Rio Preto, 01 de março de 2024.- O Oficial, 

(.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

MATRICULA

201.414

FICHA

002

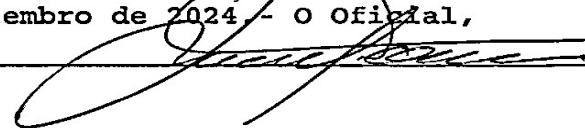
CNS

11.142-7

CNM

111427.2.0201414-14

AV.8/201414 - Protocolo nº 668.090 de 03/09/2024 (selo digital: 1114273310000001071876248):- A requerimento da credora fiduciária, aos 09 de dezembro de 2024, instruído com a certidão da intimação da fiduciante RILARY EMILY DE MATOS SOUZA (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 177.789,97 (cento e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).- São José do Rio Preto, 27 de dezembro de 2024.- O Oficial,



CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula **nº.:201414** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 03 de janeiro de 2025.**

Rinaldo Rodrigues - Escrevente
(assinado digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o **solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao IPESP....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município.:	R\$	2,11
Ao Min. Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	71,69

Certidão de ato praticado protocolo nº: 668090

Controle:



1298496

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000107187724M